

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM 24 DE fevereiro DE 2016

DECRETO Nº 10.659 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, SEMCOGER e SEMC, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro						
Cargos Transformados				Cargos Novos		
Secretaria	Quant	Símb	Cargos	Cargos	Símb	Secretaria
SEMUG	01	DAS V	Assistente de Protocolo	01 - Chefe de Divisão	FG I	SEMUG
	02	FG III	Chefe de Seção			
	01	FG II	Chefe de Setor			
SEMCOGER	01	DAS III	Assistente de Prestação de Contas	01 - Assessor de Prestação de Contas	DAS II	SEMCOGER
	01	DAS III	Assistente de Análise de Pagamentos	01 - Assessor de Análise de Pagamentos	DAS II	
SEMC	01	FG II	Chefe de Setor	01 - Chefe de Seção	FG III	SEMC

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO